**PROJETO DE LEI Nº _____/2026**

*Denomina **de Praça Joselita Etelvina da Silva** "**PRAÇA DONA LILITA**" o logradouro a ser construído na área verde da Rua Mestre Lucarino localizado na confluência formado pelas Ruas **Décio Fonseca (CEP 59010-370)**, e **Rua da Esperança (CEP 59010-390)** no bairro Rocas, Zona Leste do Município de Natal, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,**

**FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:**

**Art. 1° -** Fica Denomina **de Praça Joselita Etelvina da Silva** "**PRAÇA DONA LILITA**" o logradouro a ser construído na área verde da Rua Mestre Lucarino localizado na confluência formado pelas Ruas **Décio Fonseca (CEP 59010-370)**, e **Rua da Esperança** (**CEP 59010-390**) no bairro Rocas, Zona Leste do Município de Natal.

**Art. 2° -** A sinalização oficial com a nova denominação poderá ser providenciada pelo Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria/órgão competente (ex.: SEMSUR / Secretaria responsável por denominações e placas), no prazo de 90 (noventa dias) contados da publicação desta Lei, observadas as diretrizes técnicas pertinentes.

**Art. 3° -** O Poder Executivo poderá promover pequenas intervenções paisagísticas, de acessibilidade e de urbanização complementar no logradouro, respeitando o orçamento e o planejamento municipal, bem como a legislação ambiental e urbanística aplicável, objetivando a valorização do espaço público para uso comunitário.

**Art. 4º -** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, Plenário **"Vereador ÉRICO HACKRDT"** Palácio Padre Miguelinho.

Natal/RN, 03 de Abril de 2026

**HERBERTH SENA**
**VEREADOR-PV**

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atribuir a denominação de Praça Joselita Etelvina da Silva "**Praça Dona Lilita**" ao logradouro público que será implantado na área verde situada na Rua Mestre Lucarino, no encontro com as ruas Décio Fonseca (CEP 59010-370) e Rua da Esperança (CEP 59010-390), no bairro Rocas, Zona Leste.

A denominação proposta representa uma justa e merecida homenagem à senhora Joselita Etelvina da Silva, amplamente conhecida como Dona Lilita, cuja história de vida foi construída com base na dedicação à família ao lar e à coletividade.

Natural do Município de São Tomé, Dona Lilita destacou-se como um exemplo de fé, coragem e determinação.

Aos 42 anos de idade, enfrentou a perda do esposo e passou a assumir de forma independente, a criação dos filhos, em um contexto social adverso e de pouco amparo às mulheres em situação de viuvez.

No ano de 1960, mudou-se com seus filhos para a comunidade de Brasília Teimosa, que à época apresentava condições precárias de moradia, nesse cenário vivenciou junto a outros moradores a constante luta pela permanência no local marcado por ameaças de remoção.

Essa resistência coletiva contribuiu para a formação da identidade da comunidade, símbolo da força e da perseverança de seu povo.

Com o desenvolvimento da localidade ao longo dos anos Dona Lilita permaneceu por décadas em sua residência, consolidando-se como uma figura respeitada e de referência para os moradores.

Durante o período da pandemia, ganhou destaque nas redes sociais por meio de vídeos divulgados por familiares nos quais demonstrava de forma espontânea seu carisma, autenticidade e senso de humor, conquistando ampla admiração popular.

As publicações alcançaram milhões de visualizações e repercussão em diferentes meios de comunicação, incluindo programas televisivos.

Reconhecida por sua personalidade marcante, sinceridade e generosidade, Dona Lilita também se destacava pela fé inabalável que guiou sua trajetória.

Faleceu aos 95 anos, em 28 de fevereiro de 2026, deixando como legado um exemplo de superação, dignidade e inspiração para toda a comunidade.

Assim, a atribuição de seu nome ao referido espaço público simboliza o reconhecimento do Poder Público à relevância de sua história e à contribuição social e simbólica que representa para as atuais e futuras gerações.

Diante do exposto, submeto a presente proposição à apreciação dos Nobres Pares, na expectativa de sua aprovação.

**HERBERTH SENA**
**VEREADOR-PV**


Rua Jundiaí, 546, Tirol - Natal/RN – CEP: 59012-120
E-mail: vereador.hs@gmail.com
Telefone: (84) 3232-2467
Instagran: @herberth.sena | Facebook: Herberth Sena